



Edital: ESTÁGIO NOS LABORATÓRIOS DE MECÂNICA

A COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA JUNTAMENTE COM O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETROMECAÂNICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFETMG – UNIDADE ARAXÁ, autarquia federal de regime especial, torna público o processo para seleção de estagiário para OS LABORATÓRIOS DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA, nos termos estabelecidos neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga no CEFET-MG, Unidade Araxá, para o cargo de Estagiário para os Laboratórios do Curso Técnico em Mecânica, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Nº de vagas	Requisitos	Lotação	Turno de trabalho
Estagiário	1	Cursar Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação no CEFET-MG Unidade Araxá	Departamento de Eletromecânica	16:30 às 22:30 hs (30 Horas/Semana) e esporadicamente revezamento em horários diurnos

1.2. A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira das 16:30 às 22:30 hs. Sendo que este horário poderá ser flexibilizado durante a semana, conforme necessidades da coordenação e disponibilidade do estagiário.

1.3. A remuneração é de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), acrescido de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais).

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Para concorrer, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I. Ter sido aprovado e classificado neste concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- II. Estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação indicados nas disposições preliminares;
- III. Não exercer outra atividade remunerada, pública ou privada;

- IV. Não acumular outro cargo, emprego ou função pública, em conformidade com a Constituição Federal e a legislação aplicável;
 - V. Apresentar os documentos que se fizerem necessários, na forma da lei e deste Edital, à época da posse.
- 2.2. O candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 2.1 estará impedido de tomar posse, além de ter sua nomeação tornada sem efeito, estando, automaticamente, excluído do concurso.
- 2.3. Desejável que o aluno(a) tenha cursado ou tenha formação de Técnico em Mecânica, ou experiência na área de Mecânica.**

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas exclusivamente na Coordenação do Curso Técnico em Mecânica, de 10:30 hs do dia 21/02/2017 às 21:00 hs do dia 03/03/2017, no período de funcionamento do setor.
- 3.2. No momento da inscrição o candidato deverá apresentar documento original com foto e efetuar o preenchimento da ficha de inscrição, bem como disponibilizar cópia impressa do *curriculum vitae* nos moldes que consta do ANEXO I.

4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. A Banca Examinadora, bem como sua Presidência, será designada pelo Chefe do Departamento de Eletromecânica do CEFET-MG, Unidade Araxá.
- 4.2. A divulgação da composição da Banca Examinadora será realizada na Coordenação do Curso de Mecânica.

5. DAS PROVAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O presente edital constará de 03 (três) etapas, quais sejam:
- i. Primeira Etapa: Análise Curricular (Classificatório).
 - ii. Segunda Etapa: Coeficiente de Rendimento Escolar (Classificatório).
 - iii. Terceira Etapa: Entrevista (Eliminatório).
- 5.2. A etapa de Análise Curricular será realizada pela Banca Examinadora e terá cunho classificatório. Nesta etapa, a pontuação seguirá a seguinte distribuição:
- i. Experiência na área de Mecânica ou afins: 5 pontos por semestre, limitado a 20 pontos.
 - ii. Certificado de Técnico em Mecânica: 10 pontos por certificado, limitado a 20 pontos.
 - iii. Curso Técnico de Mecânica Incompleto: 4 pontos por semestre cursado, limitado a 8 pontos.
 - iv. Cursos Extracurriculares na área de Mecânica ou afins: 1 ponto por curso, limitado a 2 pontos.
- 5.3. A segunda etapa constará de pontuação referente ao Coeficiente de Rendimento do aluno(a) diante do curso de graduação cursado no CEFETMG e será avaliado conforme a seguinte pontuação:
- i. Entre 95 e 100: 50 pontos;
 - ii. Entre 90 e 94,99: 40 pontos;
 - iii. Entre 85 e 89,99: 30 pontos;
 - iv. Entre 80 e 84,99: 25 pontos;
 - v. Entre 70 e 79,99: 20 pontos;
 - vi. Entre 60 e 70: 10 pontos.
 - vii. Abaixo de 60: 0 pontos.
- 5.4. A terceira etapa constará de entrevista aos 6 (seis) primeiros candidatos classificados que obtiverem maior número de pontos na soma total das duas etapas anteriores. Caso todos os 6 (seis) candidatos entrevistados sejam

eliminados, serão chamados os próximos candidatos, obedecendo a ordem decrescente de classificação, um a um até que seja selecionado um candidato vencedor que assumirá a vaga.

5.5. Para a etapa de entrevistas, não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das mesmas após o horário de início. O candidato que não comparecer no local dentro do horário marcado será, automaticamente, eliminado do concurso.

5.6. Em caso de empate na pontuação adquirida no somatório final das duas primeiras etapas, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- i. Maior pontuação na primeira etapa;
- ii. Maior pontuação na segunda etapa;
- iii. O aluno(a) que estiver em período mais avançado no curso;
- iv. Maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Para fins de assumir a vaga após ter sido aprovado neste concurso, o aluno(a) deverá providenciar, dentre outros, os seguintes documentos:

- i. Carteira de identidade (original e cópia)
- ii. Cpf (original e cópia)
- iii. Comprovante de conta salário (corrente) aberta em nome do aluno(a).
- iv. Comprovante de escolaridade, de experiência e/ou de cursos informados no *curriculum vitae*.
- v. Ficha cadastral e foto 3x4 (recente)
- vi. Auxílio transporte e comprovante de endereço (original e cópia)
- vii. Comprovante de situação cadastral do cpf (site da receita federal)
<https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ssl/atcta/cpf/consultapublica.asp>
- viii. Certificado de reservista (se homem) (original e cópia)
- ix. Título de eleitor (original e cópia)
- x. Certidão de quitação eleitoral (site TSE)
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- xi. Certidão de nascimento (se solteiro) ou de casado (se casado) (original e cópia)

6.2. Tanto a Coordenação do Curso Técnico em Mecânica quanto os professores designados para a Banca Examinadora estarão disponíveis para sanar dúvidas sobre o edital e sobre as atividades a serem desempenhadas pelo estagiário no cumprimento de suas funções.

6.3. Quaisquer problemas ou dúvidas que não estiverem previamente definidos neste edital deverão ser resolvidos pela Chefia do Departamento de Eletromecânica.

ANEXO I
Curriculum Vitae

Nome:

Formação Acadêmica (cursos completos ou incompletos):

Experiência Profissional na área de Mecânica ou afins (caso haja):

Cursos Extracurriculares na área de Mecânica ou afins (Completo):